



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 057/2020

Aprova a celebração de 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-113/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba, para a prorrogação do prazo de vigência do termo de convênio, a partir de 01/07/2020 até 30/06/2021, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em curso não sofrerão interrupção.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de agosto de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais